



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde
Coordenação-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde
Coordenação de Gestão do PROADI-SUS

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao dia 1 do mês de fevereiro de 2024, às 14 horas, na Sala Síntese de reuniões do Ministério da Saúde, Esplanada do Ministérios, Bloco G, Ed. Sede, Brasília/DF, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, em cumprimento ao § 1º do art. 4º do Anexo XCIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, cuja abertura foi realizada pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, com o comparecimento dos demais membros do colegiado, Sr. Hisham Mohamad Hamida, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), e o Sr. Miguel Paulo Duarte Neto, Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass).

Iniciada a sessão da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS de 2024, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, cumprimentou os representantes dos Conselhos, das Entidades de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre) e das áreas técnicas do Ministério da Saúde (MS), e fez uma breve saudação para, na sequência, dar começo aos itens de pauta. Registradas as presenças (0038813981): Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS); Sra. Janaína Pontes Cerqueira, Diretora do Departamento de Gestão das Demandas em Judicialização na Saúde (DJUD/SE/MS); Sra. Conceição Aparecida Pereira Rezende, Diretora do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa (DGIP/SE/MS); Sr. Felipe Proença de Oliveira, Diretor de Programa (SAPS/MS); Sr. Lucas Gomes Costa de Paula, Coordenador-Geral de Projetos (CGPROJ/SAES/MS); Sra. Ana Maria Caetano de Faria, Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SECTICS/MS); Sra. Jéssica da Silva Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Programas de Pesquisa (COPP/CGFPS/DECIT/SECTICS/MS); Sra. Angélica Espinosa Barbosa Miranda, Diretora de Programa (SVSA/MS); Sr. Joaquim Roberto Fernandes, Consultor Técnico (CGPROJ/SEIDIGI/MS); Sr. Daniel Alves Machado, Gerente de Projetos (CPROJ/SESAI/MS); Sr. Marcos Pélico Ferreira Alves, Coordenador-Geral de Projetos (CGPROJ/DEGES/SGTES/MS); Sr. Artur Iuri Alves de Sousa, Gerente-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP/ANVISA); Sra. Dominic Bigate Lourenço, Gerente-Geral de Análise Técnica (GAB/ANS); Sra. Kathleen Sousa Oliveira Machado, Coordenadora-Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde (CGPROG/DECOOP/SE/MS); Sra. Paula Luisa Eberle Denicol, Assessora Técnica (CGPROG/DECOOP/SE/MS); Sr. Glauber Luiz Resende Pereira, Coordenador de Gestão do Proadi-SUS (CPROADI/CGPROG/DECOOP/SE/MS); Sra. Pamella Daniel de Vasconcelos, Gerente de Projetos (CPROADI/CGPROG/DECOOP/MS); Sra. Lilian Gonring Casotti, Núcleo de Comunicação e Criação (DECOOP/SE/MS); Sr. Rodrigo Vaz, Analista de Projetos (CAPC/CGMAG/DECOOP/SE/MS); Sra. Susana Rosa, Assessora (SE/MS); Sra. Aloysia Helena da Costa Caldas, Assessora (SE/MS); Sra. Francisca Auri Paiva, Assessora Especial (SE/MS); Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass); Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário-Executivo (Conasems); Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems); Sr. Admilson Reis da Silva, Superintendente de Responsabilidade Social e Riscos (AHMV); Sra. Maria Alice Rocha, Diretora-Executiva de Pessoas, Experiência do Cliente, Marketing, Sustentabilidade e Impacto Social (BP); Sra. Ana Paula Neves Marques de Pinho, Diretora-Executiva de Responsabilidade Social (HAOC); Sra. Joslene Menezes Rodrigues, Gerente Executiva de Responsabilidade Social (HCor); Sr. Guilherme de Paula Pinto Schettino, Diretor de Cuidado Público e Responsabilidade Social (HIAE); Sra. Vânia Rodrigues Bezerra, Diretora de Compromisso Social (HSL) e Sr. Rogério L'Abbate Kelian, Gerente de Ações Integradas dos Hospitais Proadi-SUS.

O Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou a programação da reunião e expôs o cenário gerencial do Proadi-SUS (2024-2026), com destaque para o percentual utilizado da matriz de propostas de projetos. Em sequência, apresentou os valores e o percentual alocado dos projetos por Entidade de Saúde de Reconhecida Excelência (Esre), bem como as pendências de análise das prestações de contas dos projetos.

Em ato contínuo, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, iniciou a pauta deliberativa, com a solicitação de inclusão de proposta de projeto na matriz, conforme o quadro a seguir.

Quadro I - Solicitação de inclusão de proposta de projeto

Hospital de Excelência	NUP	Título	Área Técnica
HIAE	25000.185574/2023-74	Avaliação de Políticas de Saúde.	SECTICS/MS

O projeto com solicitação de inclusão, "**Avaliação de Políticas de Saúde**", pela SECTICS/MS, por meio do NUP 25000.185574/2023-74, foi colocado para deliberação. Com a palavra, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass) pediu esclarecimentos quanto à avaliação da efetividade das políticas e se essa temática tem interface com outras áreas do MS. Ato contínuo, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, solicitou a retirada do projeto de pauta para uma discussão ampliada junto às áreas técnicas do MS. Em elucidação sobre o pleito, a Sra. Ana Maria Caetano de Faria, Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia (DECIT/SECTICS/MS), informou que o Departamento tem sido demandado crescentemente sobre avaliação de políticas públicas e que, atualmente, não tem capacidade para o atendimento. Na oportunidade, visa parcerias como a do Proadi-SUS, como forma de suprir a demanda de várias áreas técnicas do MS. Em seguida, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, agradeceu e sugeriu como encaminhamento que o DECOOP/SE/MS mobilize uma discussão ampliada com os gestores do MS sobre essa questão. **Após as manifestações, o projeto foi retirado de pauta.**

Seguindo o rito de pauta, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou os projetos com recomendação de aprovação, conforme quadro II.

Quadro II - Projetos com Recomendação de Aprovação

Hospital de Excelência	NUP	Título	Valor	Área Técnica
HAOC	25000.184567/2023-55	Promoção de Competências em Ciência de Dados e Inteligência de Dados para Tomada de Decisão: Especialização em Data Science e Inteligência Artificial.	R\$ 4.945.811,25	ANVISA
HAOC	25000.184276/2023-67	Qualificação de gestão das ações estratégicas de vigilância sanitária no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).	R\$ 16.533.536,31	ANVISA

AHMV	25000.179163/2023-40	Curso de Especialização de preceptoría em medicina de família e comunidade.	R\$ 11.788.199,00	SAPS/MS
------	----------------------	---	-------------------	---------

Iniciando a apresentação do quadro II, o projeto "**Promoção de Competências em Ciência de Dados e Inteligência de Dados para Tomada de Decisão: Especialização em Data Science e Inteligência Artificial**", sob o NUP 25000.184567/2023-55, do HAOC, foi colocado para deliberação. O Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), primeiramente, sugeriu ajustar a oferta de vagas de profissionais da saúde de forma inespecífica para profissionais da saúde pública e quanto ao critério de vagas, contemplar as secretarias estaduais e municipais. Em complemento, o Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), destacou que o projeto vai ofertar 160 vagas, de acordo com o constante no plano de trabalho, e que seria importante a discussão com os Conselhos na seleção dos profissionais no âmbito dos estados e municípios, como também na definição do público-alvo no processo de formação do SUS. Na ocasião, o Sr. Artur Iuri Alves de Sousa, Gerente-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP/ANVISA), explanou que o projeto em deliberação se trata de continuidade e confirmou a disponibilidade de 160 vagas: 40 destinadas para o MS, ANS e Fiocruz; 100 vagas para todas as UF e municípios acima de 100.000 habitantes; e o restante direcionado para o corpo técnico da ANVISA. Ainda, solicitou o apoio dos Conselhos na articulação com os gestores locais, na anuência das chefias dos profissionais contemplados para a participação dos encontros presenciais, evitando-se assim evasão do curso. **Os representantes do Conass, Conasems e Ministério da Saúde acompanharam a manifestação da área técnica e aprovaram o projeto.**

O projeto seguinte a ser apresentado, "**Qualificação de gestão das ações estratégicas de vigilância sanitária no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS)**", sob o NUP 25000.184276/2023-67, do HAOC, foi colocado para deliberação. **Os representantes do Conass, Conasems e Ministério da Saúde acompanharam a manifestação da área técnica e aprovaram o projeto.**

Na sequência, o projeto "**Curso de Especialização de preceptoría em medicina de família e comunidade**", da AHMV, sob o NUP 25000.179163/2023-40, foi apresentado e colocado para deliberação. Com a palavra, o Sr. René José Moreira dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), comentou acerca do conjunto de projetos aprovados na presente reunião e reiterou a solicitação de discussão interna no MS sobre a avaliação dos custos indiretos e a definição de diretrizes. Em complemento, o Sr. Nilo Bretas Júnior, Coordenador da Assessoria Técnica (Conasems), registrou a posição do Conselho frente às considerações apontadas, bem como de uma avaliação do processo formativo do SUS em relação ao último projeto deliberado, para um melhor acompanhamento de um modelo avaliativo do público-alvo capacitado e o impacto dessa formação.

Em resposta, o Sr. Felipe Proença de Oliveira, Diretor de Programa (SAPS/MS), primeiramente, informou que o referido projeto esta contemplado na Estratégia Nacional de Formação de Especialistas em Medicina da família e Comunidade, que tem consonância com a retomada do Programa Mais Médicos, sendo comum o profissional finalizar a Residência e logo depois atuar como preceptor de formandos na especialidade. Adicionalmente, observou que o projeto foi discutido desde a elaboração com a SGTES/MS e que concorda com a fala do Conasems sobre a relevância de acompanhar os egressos dessas formações e onde esses especialistas em Medicina da família e Comunidade estão se inserindo e, igualmente, se estão conseguindo formar novos especialistas. **Após os esclarecimentos, os representantes do Conass, Conasems e Ministério da Saúde aprovaram o projeto.**

Dando sequência à programação da reunião, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, apresentou o Calendário de Reuniões do Comitê Gestor de 2024 para aprovação e informou que a proposta acompanha o calendário da CIT. Ressaltou quanto ao prazo limite para submissão dos itens de pauta e que o DECOOP/SE/MS empreende esforços para que as áreas técnicas do MS encaminhem em tempo hábil para subsidiar a análise pelos Conselhos, também, previamente. Comunicou sobre outras agendas em 2024 que o DECOOP promoverá relacionadas à comemoração dos 15 anos do Proadi-SUS, com novidades nas atividades de monitoramento e avaliação dos projetos a serem desenvolvidos neste triênio (2024 - 2026).

Com a palavra, o Sr. Lucas Gomes Costa de Paula, Coordenador-Geral de Projetos (CGPROJ/SAES/MS), solicitou manifestação/sugestão sobre a possibilidade de postergar o prazo limite para submissão dos itens de pauta, inicialmente definida para 19 de fevereiro, indicando a dilação de prazo para 23 de fevereiro, segundo alinhamento com o Secretário da SAES/MS, Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior. Destacou que a SAES/MS está envidando esforços para aprovar todos os projetos na próxima reunião do Comitê Gestor, mas teme não ser possível atender a entrega no prazo definido. Em continuidade, o Sr. René José Moreira dos

Santos, Coordenador de Desenvolvimento Institucional (Conass), estimou analisar mais de 20 projetos, sendo inviável a análise de forma correta e adequada em 3 dias, em caso de dilação de prazo, e mantém a manifestação do atendimento do prazo inicial. O Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do MS, sinalizou que é factível rever o prazo limite e definiu que a SAES/MS encaminhe o que for possível para análise dos Conselhos. Para o que faltar, pode ser avaliada a possibilidade da realização de uma reunião extraordinária ou aguardar a 3ª reunião ordinária para deliberar, sem prejuízo das reuniões prévias com os Conselhos.

O Sr. Guilherme de Paula Pinto Schettino, Diretor de Cuidado Público e Responsabilidade Social (HIAE), lembrou que os projetos mencionados pela SAES/MS são assistenciais e de continuidade, prorrogados por 90 dias pela Portaria GM/MS nº 2.859/2023, com vigência até 31 de março de 2024, e demonstrou preocupação para que não haja interrupção e desassistência. Adicionalmente, o Sr. Pedro Ivo Sebba Ramalho, Diretor do DECOOP/SE/MS, afirmou que a portaria estabeleceu a prorrogação por 90 dias para 41 dos projetos, fixou o prazo limite de 31 de janeiro para as Esres apresentarem os respectivos planos de trabalho de execução. Esses projetos seguirão para análise das áreas técnicas do MS, que elaborarão e emitirão os pareceres técnicos de aprovação, em 30 dias.

Por fim, a Sra. Ana Paula Neves Marques de Pinho, Diretora Executiva de Responsabilidade Social (HAOC), saudou a mesa e, na posição de representante das Esres, colocou-as à disposição para apoiar nas ações de enfrentamento no combate à dengue, no que o MS, o Conass e o Conasems julgarem pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião.

<i>Assinatura eletrônica</i> Swedenberger do Nascimento Barbosa Secretário-Executivo do Ministério da Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Hisham Mohamad Hamida Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde	<i>Assinatura eletrônica</i> Miguel Paulo Duarte Neto Vice-Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
---	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Paulo Duarte Neto, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hisham Mohamad Hamida, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 29/02/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038807616** e o código CRC **8F3A7A8C**.

Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br